



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1157/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos n° 5964/2023.

R E S O L V E:

I- CONCEDER A CESSÃO, a servidora RUTE RANNY DE SOUZA, com ônus para o órgão cessionário – matrícula n° 31552313, a fim de prestar seus serviços na Prefeitura Municipal de Parnamirim-RN, pelo período de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de dezembro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 245/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 085/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 045/2025

CONTRATO N° 2.114/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO: N P C CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 41.629.108/0001-25.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.887.304,83 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 22 de Dezembro de 2025.

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Ordenador de Despesas

AVISOS E EDITAIS

Pregão Eletrônico 141/2025- PMP

Processo Administrativo n° 401/2025

Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Publicação Decisão

Tendo em vista o todo o que consta do processo administrativo, **JULGO IMPROCEDENTE** a Impugnação interposta pela Empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** inscrita no CNPJ de n° **22.228.425/0001-95**, fundamentada nas alegações fático-jurídicas apresentadas, devendo ser **MANTIDO** o Edital do certame.

Patos (PB), 22 de dezembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB